



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

22^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
56	3388065667	CÉLIA MARIA MEIRA PALMEIRO DA COSTA	135653 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Sôr	EXT	C	TEMPORÁRIO	
223	9711935201	JORGE EDUARDO RUAS GOMES	170057 - Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Ourém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
587	2884181954	PAULA DO SAMEIRO SOUSA GONÇALVES	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
644	1198915234	MARLISA MARTINHA PIMENTA FERREIRA	161792 - Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
794	9877303027	SARA MARGARIDA SILVA BARROS	161640 - Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria	EXT	14	ANUAL	
872	1042060282	ANA LUÍSA ELIAS ALVES	145490 - Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).